

DECRETO NE Nº 470, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.637.350,16.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.637.350,16 (um milhão seiscientos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no valor de R\$247.235,66 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos);

III – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$451.934,54 (quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 10 de novembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 470, de 10 de novembro de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 181)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

	R\$
2211.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1	247.235,66
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-32.1	620.000,00
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-83.2	40.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122154-4.437-0001-3190-0-95.1	5.208,05
4291.10122154-4.437-0001-3390-0-95.1	2.671,21
4291.10122154-4.437-0001-3390-0-95.7	3.696,00
4291.10122705-2.500-0001-3190-0-95.1	15.637,23
4291.10122705-2.500-0001-3390-0-95.1	5.799,97
4291.10122705-2.500-0001-3390-0-95.7	3.696,00
4291.10301158-4.456-0001-3190-0-95.1	31.274,46
4291.10301158-4.456-0001-3390-0-95.1	11.599,94
4291.10301158-4.456-0001-3390-0-95.7	7.392,00
4291.10301159-4.462-0001-3190-0-95.1	15.637,23
4291.10301159-4.462-0001-3390-0-95.1	5.799,97
4291.10301159-4.462-0001-3390-0-95.7	3.696,00
4291.10305150-4.439-0001-3190-0-95.1	384.177,57
4291.10305150-4.439-0001-3390-0-95.1	142.616,87
4291.10305150-4.439-0001-3390-0-95.7	91.212,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.637.350,16

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
2301.26782081-2.039-0001-4490-0-32.1	620.000,00
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	
4381.26782082-4.231-0001-4490-0-83.1	40.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	660.000,00

10 1417232 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda

torna sem efeito o ato publicado em 4/9/2020, pelo qual **JOSIANE MIRIAM DE SOUZA RIBEIRO** foi nomeada para o cargo de DIRETOR-GERAL da Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

nomeia, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **KATIA MARILIA SILVEIRA CARNEIRO**, MASP 1071225-5, para o cargo de DIRETOR-GERAL da Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, de 15/10/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **ERIÊNIO JADERSON DE SOUZA MASP: 1231114-8, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).**

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IGOR HENRIQUE EVANGELISTA**, MASP 1476721-4, do cargo de provimento em comissão DAD-5 C11100621 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 9/11/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME AUGUSTO LEMES**, MASP 1484908-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100794 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 6/11/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VINÍCIUS GUSTAVO DE OLIVEIRA**, MASP 1484089-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100508 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 30/10/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDA JORGE MACIEL**, MASP 669399-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SC1100408 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THAIS LACERDA E SILVA**, MASP 13669999, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SC1100466 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA JORGE MACIEL**, MASP 669399-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SC1100713 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIS LACERDA E SILVA**, MASP 13669999, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SC1100709 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO MARTINS DA COSTA MACHADO**, MASP 1206260-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SC1100710 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a contar de 21/10/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa DIEGO RODRIGUES ATHAYDE VASCONCELOS**, MASP 1204759-3, da função gratificada FGD-5 SC1100366 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a contar de 31/7/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ANA FLÁVIA QUINTÃO FONSECA**, MASP 1106187-6, da função gratificada FGD-5 SC1100378 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CONCEIÇÃO GERALDA GUIMARÃES RESENDE**, MASP 1016181-8, da função gratificada FGD-5 SC1100376 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS RODRIGUES ALBIONTI DE CASTRO**, MASP 669364-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SC1100713, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Política, Planejamento e Gestão em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLÁVIA GOMES DE CARVALHO CERQUEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SC1100710, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANÍSIA VALÉRIA CHAVES E SILVA**, MASP 10770360, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SC1100709, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Educação e Trabalho em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a FLÁVIA GOMES DE CARVALHO CERQUEIRA**, diretora da Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SC1100407 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **GÖGILBERTO DOS REIS**; MASP 9195702; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/J; **HELIANA LAGE ROCHA**; MASP 363185/0; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/B; **HELIO LAUAR DE BARRROS**; MASP 382108/9; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/B; **HELOISA RODRIGUES DA SILVA SOUZA**; MASP 365141/1; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/J; **IRIS DE ANDRADE**; MASP 366681/5; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/I; **IVONE DA GLÓRIA SOARES AMANCIO**; MASP 384322/4; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/J; **IZABEL DA CRUZ GUIMARAES**; MASP 348594/3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/D; **JAQUELINE ALVES DE SOUZA GOMES**; MASP 349854/0; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/G; **JEFERSON CESAR FLAURINDO**; MASP 924316 /3; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/F; **JOAO GERALDO BURMANN**; MASP 348872/3; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/G; **JOAO VICENTE DEOCLECIANO PACHECO**; MASP 382134/5; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE V/C; **JOSE LINO SOARES**; MASP 386485/7; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/B; **JOSE LUIZ DE ALMEIDA CRUZ**; MASP 292361/3; ADM.2; MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/B; **JOSE PORFÍRIO DA SILVA**; MASP 919474/7; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE II/J; **JURANDIR SANTOS DE BRITO**; MASP 388045/7; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I/J; **LEA GONCALVES DE OLIVEIRA**; MASP 371447/4; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/J; **LOURENCO EVANGELISTA DAMAZO**; MASP 1372984/3; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/A; **LUCIA DE FATIMA DA CRUZ**; MASP 349567/8; AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/J; **LUCIMAR CANDIDA DOS SANTOS AMANCIO**; MASP 349448/1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/G; **LUIZ DO REGO BANDEIRA DE MELO NETO**; MASP 367247/4; ANALISTA DE ATENÇÃO A SAÚDE III/H.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias, em prorrogação, de 01/01/2020 a 23/08/2020, com ônus para o cessionário: **VIVIANI SILVA ARAUJO** / MASP 1.041.142-9 / AGAS V C.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **DEBORA CRISTINA GUERRA DOS SANTOS** / MASP 1.211.433-6 / TOS II.

coloca, nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **GLAUCIA MARIA DE PAULA LOPES** / MASP 1299838 / I / PENF V; **HELOISA HELENA PELLUCI DUARTE** / MASP 290398 / 7 / MED V; **ISABELA GARCIA PEREIRA CALDEIRA** / MASP 1042799 / 5 / AGAS V; **JANUÁRIA MARIA MUNIZ** / MASP 1309654 / 0 / AGAS I; **JOSINA OLIVEIRA NETO** / MASP 1040708 / 8 / AUAS IV; **JULIANA RODRIGUES CUNHA** / MASP 1042443 / 0 / MED IV; **JUNIA GRAZZIELA DUARTE DE ABREU** / MASP 1076321 / 7 / PENF IV; **KAMILA DE SOUZA CORREIA MARTINS** / MASP 1289950 / 6 / PENF III; **KARLA ADRIANA CALDEIRA** / MASP 1090916 / 6 / PENF VII; **LAURA REGINA OLIVEIRA DE FRANCA FERNANDES** / MASP 1305584 / 3 / PENF VI;

LEONICE MARIA DA COSTA / MASP 915653 / 0 / PENF VIII; **LUDMILA CRISTINA DO CARMO TAVARES** / MASP 1191734 / I / TOS I; **MARCELO MASCARENHAS CORREA** / MASP 1084468 / 6 / MED V; **MARIA ALICE ARRUDA ANDRE** / MASP 1106635 / 4 / AGAS II; **MARIA APARECIDA KNYCHALA** / MASP 1039675 / 2 / MED V; **MARIA DO CARMO AMORIM SILVA** / MASP 1040448 / 1 / AUAS II; **MARIA NATIVIDADE ALVES LOPES** / MASP 1037595 / 4 / AUAS IV; **MARIANA PAULA FERREIRA ALCANTARA** / MASP 1365847 / 1 / PENF II; **OGILSON FERNANDES WESTIN** / MASP 292553 / 5 / MED V; **PATRICIA GONCALVES VIEIRA SILVERIO** / MASP 1106572 / 9 / AGAS III.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **DOMINGOS EUCLIDES FIORITA LAGE** / MASP 9.192.92-3 / MED V.

coloca, nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **LUCIA ANESIA RODRIGUES CAETANO DA ROCHA** / MASP 1.040.642 - 9 / AUAS IV F; **SEBASTIAO DE SOUZA** / MASP 1.039.353 - 6 / AUAS IV F; **SIMONE ABREU BORGES DA SILVA** / MASP 3.645.35 - 5 / TOS V E.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Advocacia Geral do Estado, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **CAMILLA CRISTINA TRINDADE** / MASP 1.264.276-5 / TOS I; **FABIANO RIBEIRO MARQUES DOS SANTOS** / MASP 1.285.752 - 0 / TOS I; **LUCIENE GONCALVES DE OLIVEIRA** / MASP 1.305.232-9 / TOS I; **MARCO AURELIO ALVES DE LACERDA** / MASP 1.091.437-2 / AUAS II; **RODRIGO DA SILVA PEREIRA** / MASP 1.232.196-4 / TOS I.

coloca, nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **GALZUINDA MARIA FIGUEIREDO REIS** / MASP 1387466 / 4 / MED III C; **GISELE MARCAL PIMENTA** / MASP 1090233 / 6 / PENF VI D; **GISELE NEVES** / MASP 1093962 / 7 / PENF VIA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **DANIELA MAGALHÃES PEREIRA**, MASP 1.058.611-3, ANALISTA EDUCACIONAL, III, H, ADMISSÃO I.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA FREITAS**, MASP 1.305.773-2, ANALISTA EDUCACIONAL, I, B, ADMISSÃO 2.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **LIVIA TEIXEIRA**, MASP 1409670-5, PEB 1 A - ADM. 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

10 1417234 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 15, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos dos processos de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria-Geral, e dispõe sobre as regras a serem utilizadas para indicação de seus membros.
O SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no art. 25 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011:
RESOLVE:
Art.1º Ficam instituídas a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria-Geral.
Parágrafo Primeiro. A Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho serão compostas por 02 (dois) membros e 01 (um) suplente cada.
Parágrafo Segundo. A Comissão de Recursos será composta por 03 (três) membros e 01 (um) suplente, indicados pelo Secretário-Geral.
Parágrafo Terceiro. A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível nos quadros de avisos.
Art.2º Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.
Art.3º Art. 3º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, quanto ao processo de Avaliação de Desempenho Individual, e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, quanto ao processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidores.
Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Mateus Simões de Almeida
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

10 1416932 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32020110215726012.